



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
2012.02.27
O Presidente,



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
730
Proc. 54.03.00/585/IX

Sua comunicação
06-02-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-352
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-355

Data
2012-02-27

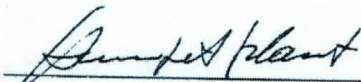
**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 585/IX – AUDITORIA DO TRIBUNAL DE
CONTAS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 585/IX, subscrito pelo senhor deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional executa sempre todas as medidas necessárias para que o produto das coimas reverta a favor das entidades referenciadas na legislação em vigor.
2. O Governo Regional respeita sempre os normativos e regras da execução orçamental.
3. Não está previsto qualquer nomeação para o órgão e os serviços referidos, porque não existem na atual orgânica.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada **0824** Proc. Nº *54.03.00*
2012.02.27 em 585/IX